

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Telefone – (014) 3009-5500



## ATA Nº 28/2023 - COMISSÃO PREGÃO ELETRÔNICO PORTARIA Nº 005/2023.

**DATA:** 06/03/2023 **HORÁRIO** (Início – Término): 11:00 – 11:30

LOCAL: Sala de Informática

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
Louise Adeline Carvalho Cândido	Pregoeira	
Roberta Natali de Moraes	Secretária	
Raphael Christian Souza Costa	Equipe de apoio	

## TÓPICOS

## PROCESSO 2860/2022 - VALE ALIMENTAÇÃO.

**1.)** Esta Comissão reuniu-se e, em decorrência de pedido de esclarecimento, em 03/03/2023, às 20:08:02, da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Pergunta: Qual é o regime de contratação dos funcionários da FUNPREV BAURU? Celetista ou Estatutário? Resposta: Estatutário.

Pergunta: Tendo em vista o art. 175 do Decreto Federal, bem como o art. 3º da Lei nº 14.442/2022 que estabelecem a proibição em conceder prazo de repasse (concessão de prazo de pagamento) que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores, questionamos qual o entendimento da FUNPREV Bauru? Haverá adequação do Edital em relação ao Prazo de Pagamento? Resposta: O prazo de pagamento consta no item 4.2 do ANEXO II – TERMOS DE MINUTA DO CONTRATO, em razão do disposto no inciso II, do artigo 3º, da Lei Federal nº 14.442/2022, sendo considerado pacífico o entendimento de conceder à Administração o prazo de 5 dias úteis para pagamento do serviço, após manifestação favorável do setor competente, uma vez que tal procedimento não descaracteriza a natureza pré-paga do benefício, acompanhando assim o julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº 010031.989.22-1.

Pergunta: Considerando que a experiência do licitante é perene e perpétua, é correto entender que o prazo de validade de 90 (noventa) dias para os documentos que não possuem validade em seu teor não se aplica aos atestados de capacidade técnica? Resposta: O prazo de 90 (noventa) dias também se aplica aos atestados de capacidade técnica, conforme item 2.3.1, do Capítulo XII – HABILITAÇÃO.

2.) Esta Comissão encaminhará a resposta ao sistema BEC e no site da Fundação.		
(Louise Adeline Carvalho Cândido, Pregoeira), dou fé		
e lavro apresente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim.		